



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Dr. Barroso, 249  
06772859/0001-03

Exercício: 2020



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 01.865.085/0001-33



DECRETO Nº 023 /2020

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 28 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI NO EXERCÍCIO DE 2020.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a situação de emergência de calamidade pública em decorrência do coronavírus (COVID-19) declarada no Decreto de emergência do município nº 017/2020, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí na data 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de assistir de forma eficiente a população através de medidas necessárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 97, de 9 junho de 1999 (Capítulo VI), Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Diretriz Ministerial nº 2/2020, de 4 de fevereiro de 2020 (Ministério da Defesa), Lei nº 8080/1990; Lei nº 8.142/1990 e Lei Complementar nº 141/2012. Medida Provisória nº 924/2020, Portaria GAB/MS nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, Portaria nº 480 de 25 de março de 2020, Portaria nº 774 de 09 de abril de 2020, Decreto Legislativo Federal nº 06 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual nº 18.884 de 16 de março de 2020 e Decreto Estadual de nº 18.895 de 19 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Termo de Destinação de Valores para ações de combate à do Covid-19 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato -PI e a Subseção Judiciária Federal da Comarca de São Raimundo Nonato-PI.

DECRETA

Art. 1º.- Ficam abertos, por meio de ato próprio, créditos Extraordinários visando à inclusão de Elementos de Despesas em novo Projeto/Atividade no orçamento de 2020, objetivando prestar serviços de enfrentamento ao Covid-19 situação de emergência no município. Na forma do artigo 43, III, da Lei Federal 4.320/64 e Nota Técnica do Ministério da Economia SEI nº 12774/2020/ME. Conforme abaixo especificado:

**DECRETO Nº 23 , DE 28 DE ABRIL DE 2020**

Art. 2º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinária importância de R\$112.225,15 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+)	112.225,15
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
667 10.122.0005.1664.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	112.225,15
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 290 02
290 Outros Recursos Vinculados à Saúde	
115 000 Recursos Vinculados	

Art. 3º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO: 112.225,15

FONTE DE RECURSO:

290 02 112.225,15

São Raimundo Nonato, 28 de abril de 2020.

*Carmelita de Castro e Silva*  
Carmelita de Castro e Silva  
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI  
Criado pela Lei Municipal de nº 431/1991 de 18 de Janeiro de 1991.

**RESOLUÇÃO Nº001/2020**

Dispõe sobre a apreciação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2020, do município de São Raimundo Nonato-PI.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato – PI em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 431/1991, de 18 de Janeiro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2020, do município de São Raimundo Nonato – PI.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

São Raimundo Nonato – PI, 22 de abril de 2020.

*Nihara Helena Alves de Araújo*  
Nihara Helena Alves de Araújo Passos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº001/2020, do Conselho Municipal de Saúde de 22 de abril de 2020, nos termos da legislação vigente.

*Jussival de Macedo Silva Júnior*  
Jussival de Macedo Silva Júnior  
Secretário Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 01.865.085/0001-33



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI  
Criado pela Lei Municipal de nº 431/1991 de 18 de Janeiro de 1991.

**RESOLUÇÃO Nº001/2020**

Dispõe sobre a apreciação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2020, do município de São Raimundo Nonato-PI.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato – PI em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 431/1991, de 18 de Janeiro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2020, do município de São Raimundo Nonato – PI.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

São Raimundo Nonato – PI, 22 de abril de 2020.

*Nihara Helena Alves de Araújo*  
Nihara Helena Alves de Araújo Passos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº001/2020, do Conselho Municipal de Saúde de 22 de abril de 2020, nos termos da legislação vigente.

*Jussival de Macedo Silva Júnior*  
Jussival de Macedo Silva Júnior  
Secretário Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato